

1 de 1

INDICAÇÃO Nº 034/2026. Gag. Ver. Wellington Faria da Costa Ver. Chicão Ciclone.
AUTORES; Chicão Ciclone. Raiane Sousa Félix/Verª. Raiane Félix

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as);



Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, os Vereadores que estas subscrevem INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso seja tomadas as providências necessárias para disponibilizar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a medicação Mounjaro aos pacientes de baixa renda que possuam indicação médica para seu uso, observando os protocolos clínicos, critérios técnicos e a viabilidade legal e orçamentária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso ao tratamento de pacientes em situação de vulnerabilidade social que necessitam da medicação Mounjaro especialmente pessoas com diabetes tipo 2 e outros pacientes que possuam indicação médica conforme os protocolos clínicos vigentes.

Trata-se de um medicamento de alto custo, o que dificulta ou até impossibilita sua aquisição por famílias de baixa renda. Dessa forma, a disponibilização desse tratamento, quando houver respaldo técnico e indicação médica, contribuirá para um melhor controle da doença, redução de complicações, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e diminuição dos gastos públicos com internações e tratamentos decorrentes da falta de controle das enfermidades.

Gabinete do Vereador Chicão Ciclone, em 04 agosto de 2026.


Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone – PSDB

Raiane Sousa Félix/Verª. Raiane Félix

